

- 2 513 obrigações de 3 por cento consolidado, 1942;
- 3 261 obrigações de 2 ³/₄ por cento do consolidado, 1943;
- 50 acções do Amoníaco Português;
- 2 000 acções da Hidroelétrica do Cávado;
- 810 acções da Hidroelétrica do Douro;
- 2 400 acções da Hidroelétrica do Zêzere;
- 2 570 acções da Hidroelétrica Portuguesa;
- 400 acções da Sonefe;

22 800 000\$ em numerário ou em certificados da dívida pública, conforme acordarem entre si as duas instituições interessadas.

Ministérios das Finanças, das Corporações e Previdência Social e da Saúde e Assistência, 27 de Abril de 1965. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*. — O Ministro das Corporações e Previdência Social, *José João Gonçalves de Proença*. — O Ministro da Saúde e Assistência, *Francisco Pereira Neto de Carvalho*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Portaria n.º 21 249

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Saúde e Assistência, para execução do disposto no § único do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 307, de 27 de Abril de 1965, que se considerem serviços oficiais do Ministério da Saúde e Assistência os seguintes:

Direcção-Geral de Saúde:

- Serviços técnicos de higiene rural e defesa anti-sazonática.
- Circunscrições de defesa sanitária dos portos marítimos e aéreos (zonas norte e sul).
- Estações de Saúde de Setúbal e Vila Real de Santo António.
- Centro Nacional da Gripe.
- Instituto Superior de Higiene do Dr. Ricardo Jorge e sua delegação do Porto.
- Brigadas móveis polivalentes de profilaxia.
- Brigadas móveis de vacinação.
- Delegações de saúde.
- Subdelegações de saúde privativas e não privativas.
- Dispensários de higiene social (centrais de Lisboa e Porto e de Coimbra, Abrantes, Almada, Aveiro, Barreiro, Beja, Braga, Bragança, Caldas da Rainha, Castelo Branco, Covilhã, Elvas, Estremoz, Évora, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Leiria, Loulé, Matosinhos, Montemor-o-Novo, Moura, Olhão, Portalegre, Santarém, Setúbal, Távira, Tomar, Torres Novas, Viana do Castelo, Vila Nova de Gaia, Vila Real e Viseu).
- Dispensário Antitracomatoso de Peniche.
- Dispensário Anti-Rábico do Porto.
- Serviço Anti-Rábico e Vacínico de Coimbra.
- Centros de profilaxia da cegueira.
- Centro de Estudo da Paramiloidose.

Direcção-Geral de Assistência:

- Asilo de Mendicidade de Lisboa, em Alcobaça.
- Asilo Portuense de Mendicidade.
- Asilo Psiquiátrico de Travanca.
- Asilo de Velhos de Marvila.

- Casa Pia de Évora.
- Casa Pia de Lisboa.
- Centro de Inquérito Assistencial.
- Centro de Saúde e Assistência Materno-Infantil do Doutor Bissaia Barreto.
- Colónia Agrícola de Arnes.
- Colónia Agrícola do Lorvão.
- Comissões distritais de assistência de Angra do Heroísmo, Funchal, Horta e Ponta Delgada.
- Hospital-Colónia de Rovisco Pais.
- Hospital de Júlio de Matos.
- Hospital de Magalhães de Lemos.
- Hospital de Miguel Bombarda.
- Hospital Psiquiátrico da Gelfa.
- Hospital-Sanatório da Colónia Portuguesa do Brasil.
- Hospital de Sobral Cid.
- Instituto de Assistência à Família e suas delegações.
- Instituto de Assistência aos Inválidos.
- Instituto de Assistência aos Leprosos.
- Instituto Maternal e suas delegações e subdelegações.
- Instituto de Assistência aos Menores.
- Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos e suas delegações e subdelegações.
- Instituto de Assistência Psiquiátrica e suas delegações.
- Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
- Maternidade de Júlio Dinis.
- Recolhimentos da capital.

Direcção-Geral dos Hospitais:

- Hospitais Cíveis de Lisboa.
- Hospital de Santa Maria.
- Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Hospital Escolar de S. João.
- Hospital de Joaquim Urbano, Porto.
- Hospital da Rainha D. Leonor, Caldas da Rainha.
- Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa.
- Comissão Inter-Hospitalar de Coimbra.
- Comissão Inter-Hospitalar do Porto.
- Escola de Enfermagem do Doutor Ângelo da Fonseca, Coimbra.
- Escola de Enfermagem do Dr. Artur Ravara, Lisboa.
- Escola de Enfermagem do Hospital de Santa Maria, Lisboa.
- Escola de Enfermagem do Hospital Escolar de S. João, Porto.
- Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, Ponta Delgada.
- Escola de Enfermagem de S. João de Deus, Évora.
- Instituto Nacional de Sangue.
- Centro de Cirurgia Córdio-Vascular da Zona Sul.
- Centro de Cirurgia Córdio-Vascular da Zona Norte.
- Centro de Neurocirurgia de Coimbra.
- Centro de Neurocirurgia de Lisboa.

Ministérios das Finanças e da Saúde e Assistência, 27 de Abril de 1965. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*. — O Ministro da Saúde e Assistência, *Francisco Pereira Neto de Carvalho*.

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS E DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Decreto-Lei n.º 46 308

O Plano Intercalar de Fomento consignou verbas avultadas à construção de hospitais, tornando assim possível novo incremento aos programas de defesa da saúde pública,